

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 29 de abril de 2024, às 14h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 081/2022.</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.</p> <p>Para que este BVD seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O prazo para entrega deste BVD diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 081/2022) é até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 081/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 081/2022, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:</p> <p>Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · documento válido de identidade com foto e número do CPF; · no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador. <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; · CNPJ; e · documento de identidade com foto do representante legal. <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> · último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; · estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; <p>e</p> <ul style="list-style-type: none"> · documento de identidade com foto do representante legal. <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia.</p> <p>Para evitar possíveis atrasos na entrega da documentação, a mesma poderá ser encaminhada, também pelo e-mail ri@cemig.com.br</p> <p>Para BVD digital (encaminhado à companhia):</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Acesso ao seguinte endereço eletrônico para o cumprimento das próximas etapas: ii. Acesse o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/978910263/auth iii. cadastro com as documentações necessárias conforme as orientações de entrega; iv. preenchimento dos campos de opções de voto; v. confirmação do voto.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2024

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP
Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades)
O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas
E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados dos respectivos documentos complementares.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

2. Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2023 e do orçamento de capital da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

3. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Reinaldo Magalhães (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcus Leonardo Silberman (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ricardo Menin Gaertner (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roger Daniel Versieux (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2024

ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[Sim [Não [Abster-se

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

José Reinaldo Magalhães (majoritário) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

Marcus Leonardo Silberman (majoritário) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

Ricardo Menin Gaertner (majoritário) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

Roger Daniel Versieux (Fia Dinâmica) [Aprovar [Rejeitar [Abster-se / [] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Carlos Roberto de Albuquerque Sá (majoritário) / Carlos Alberto Arruda de Oliveira (majoritário)

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

Lucas de Vasconcelos Gonzalez (majoritário) / Luiz Fernando Medeiros Moreira (majoritário)

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

Pedro Bruno Barros de Souza (majoritário) / Rodrigo Rodrigues Tavares (majoritário)

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

João Vicente Silva Machado (Fia Dinâmica) / Ricardo José Martins Gimenez (Fia Dinâmica)

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

7. Fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/76? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2024

9. Deseja requisitar eleição em separado para o Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei 6.404/76? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG4]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Aloisio Macário Ferreira De Souza (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Michele da Silva Gonsales Torres (Fia Dinâmica) / Paulo Roberto Bellentani Brandao (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____